

TOMBO 159 / APA
VISTO 8
DATA 15 / 01 / 19

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
Nº 209/2018 AO CONTRATO Nº 159-APA,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
FLASH-MED UTI MÓVEL E ASSISTÊNCIA
MÉDICA LTDA – ME**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº CNPJ/MF 11.858.570/0004-86, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.949-210, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FLASH-MED UTI MÓVEL E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.885.936/0001-57, com sede à Rua C-32, nº 184, quadra 17, lote 13, Jardim América, Goiânia — GO, CEP: 74.265-220, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 159-APA**, firmado em 26/09/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, o contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 1 (um) ano, entre 27/09/2018 e 26/09/2019, referente à prestação de serviços de pronto-socorro móvel de emergências e urgências médicas para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia — HUAPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Permanece inalterado o valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 26 de setembro de 2018.

Instituto de Gestão e Humanização-IGH
Contratante

6º TABELIONATO



Flash-Med Uti Móvel E Assistência Médica
LTDA — ME
Contratada

FLASHMED UTI MÓVEL
Cláudio Matos
Diretor

Alne Martinele
Gerente de Contratos
IGH
Instituto de Gestão e Humanização